

(Proc: 7131/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa – centro – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

ATO Nº 15/2017

“Declara e dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Piedade”.

Considerando que no dia 13 de dezembro de 2017, o Chefe do Executivo, por meio do Decreto nº 6987, declarou recesso nas repartições públicas municipais no período de 26 à 29 de dezembro de 2017;

Considerando que no período de 20 de dezembro a 31 de janeiro a Câmara encontra-se em período de recesso parlamentar (parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno da Câmara);

Considerando que as atividades legislativas, tais como discussão e aprovação de projetos, fiscalização, requerimentos e indicações estão diretamente ligadas as atividades do Executivo;

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso das atribuições legais e regimentais, arts. 18 e 19 do RI, e inciso II, art. 24, da LOM, RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Piedade nos dias 21 e 22 de dezembro e no período de 26 à 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Fica o Presidente da Câmara Municipal, em havendo imperativa necessidade, determinar o sobrestamento do recesso, ou mesmo convocar os servidores para retorno às suas atividades.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, em 14 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se,


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente.